



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0705/2021 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08 /2021 , que versa sobre o AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIOS (PEVs), COLETORES DE PILHAS E BATERIAS, E COLETOR ECOLÓGICO PARA LÂMPADAS A SEREM DISTRIBUÍDAS E DISPOSTAS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS COMO REQUISITO PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA, realizado dia 08/12/2021 , com início às 09:00 «Licitacao_HORA_ABERTURA» horas (BR), sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
HM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 40.867.597/0001-90	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 20 de Dezembro de 2021.
ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº 08/2021. Fica convocada a licitante: HM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 40.867.597/0001-90 vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de Dezembro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- Processo nº:148/2021 .
- Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº 08 /2021 .
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIOS (PEVs), COLETORES DE PILHAS E BATERIAS, E COLETOR ECOLÓGICO PARA LÂMPADAS A SEREM DISTRIBUÍDAS E DISPOSTAS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS COMO REQUISITO PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA.
- Empresa declarada vencedora: HM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 40.867.597/0001-90.
- Valor Homologado: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de Dezembro de 2021 .
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**